

PUBLICADO

Extrema, 01 / 07 / 19

DECRETO Nº 3.585

DE 01 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

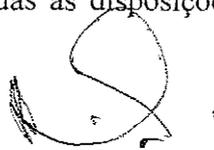
Considerando o ofício nº 011/2019, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica a servidora **Maria Edir de Souza Sales Almeida**, inscrita no CPF sob o nº 871.147.806-30, titular do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II, registrada na matrícula nº 000364, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 79, *caput* e § 2º da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

